MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia
Reitoria do IFRO

PORTARIA Nº 7248/REIT/IFRO, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores, considerando o que consta no Processo nº **23243.002754/2026-94**, resolve:

Art. 1º Designar o **Comitê de Ética em Pesquisa** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, com mandato válido durante o Art. 1º Fica estabelecida a composição do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) para o período 2026 a 2030. Art. 2º O mandato do Comitê de Ética em Pesquisa será de 04 (quatro) anos, conforme estabelecido na Regimento. Art. 3º Os(As) membros(as) titulares e suplentes exercem principalmente as seguintes funções: estudar e relatar, nos prazos estabelecidos, as matérias que lhes foram atribuídas pelo(a) coordenador(a); comparecer às reuniões, proferindo voto ou pareceres e manifestando-se a respeito de matérias em discussão; requerer a votação de matéria em regime de urgência; verificar a instrução dos procedimentos estabelecidos, a documentação e o registro dos dados gerados no decorrer do processo, o acervo de dados obtidos, os recursos humanos envolvidos, os relatórios parciais e finais do processo; desempenhar funções atribuídas pelo(a) coordenador(a); apresentar proposições sobre as questões concernentes ao Comitê; e emitir parecer sobre os projetos que couber decisão do CEP. Art. 4º Os(As) coordenadores(as) atuam principalmente nas seguintes funções:

representar o Comitê em suas relações internas e externas; instalar e presidir as reuniões plenárias; promover a convocação das reuniões; indicar membros(as) para estudos e emissão de pareceres necessários à consecução da finalidade do Comitê; tomar parte nas discussões e votações e, quando for o caso, exercer direito de voto de qualidade (desempate); assinar os pareceres finais sobre os projetos de pesquisa, denúncias ou outras matérias pertinentes ao Comitê, segundo as deliberações tomadas em reunião; e emitir parecer ad referendum em matérias consideradas urgentes, dando conhecimento aos(às) membros(as) para deliberação na reunião seguinte. Art. 5º Fica estabelecido aos(às) Coordenadores(as) a carga horária de até 10 (dez) horas semanais e aos(às) seus/suas membros(as), Titulares e Suplentes, a carga horária de até 6 (seis) horas semanais para dedicação aos trabalhos permanentes do Comitê, considerando que os(as) membros(as) intitulados(as) como Suplentes deste comitê atuam ativamente nas atividades ordinárias e extraordinárias, sendo convocados(as) para participar de todas as reuniões de forma virtual, e presencial quando necessário, realizando relatorias e exercendo direito a voto em caso de ausência do titular. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura., composto pelos servidores relacionados abaixo:

Nome	SIAPE	Cargo	Função
ANDRE LUIZ RODRIGUES MENEZES	1726081	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Coordenador(a)
RICARDO AGUM RIBEIRO	3135869	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Coordenador(a) Adjunto(a)
BRUNO ROVER DAL PRA	2091548	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Membro
GISELLE CAVALCANTE SALDANHA DE ANDRADE	2919034	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Membro
DANIELY BATISTA ALVES MARTINES	1783378	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Membro
JAQUELINE AIDA FERRETE	1783728	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Membro
YGOR REQUENHA ROMANO	***.404.642-**	Pesquisador	Membro
HELIZANDRA SIMONETI BIANCHINI ROMANHOLO	3435130	Enfermeiro-Area	Membro Suplente
JACKSON ALVES DA SILVA QUEIROZ	3520425	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Membro Suplente

KALLY ALVES DE SOUSA	3000446	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Membro Suplente
ANABELA APARECIDA SILVA BARBOSA	1004730	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Membro Suplente
BALTAZAR CASAGRANDE	3433883	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Membro Suplente
MARCOS BARROS LUIZ	2354485	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Membro Suplente
JOSÉ ODAIR DO NASCIMENTO MACIEL	***.404.432-**	servidor	Membro Suplente

Art. 2º Retificar a Portaria nº 4908/REITORIA/IFRO, de 05 de agosto de 2026.

Publicação: Transparência Ativa em 06 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
MOISES JOSE ROSA SOUZA | Reitor

Data da Assinatura:
06 de novembro de 2026 as 09:44 (America/Porto_Velho)

Tipo de Documento:
Portaria

Autenticidade